



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

MINISTÉRIO DÁS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprego

Orçamento das receitas e despesas para o ano económico de 1942

Desenvolvimento do orçamento da receita

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias por capítulos
1.º		RECEITA ORDINÁRIA CAPÍTULO 1.º Imposto do Fundo de Desemprego 1.º Adicional de 2 por cento à contribuição predial, rústica e urbana, nos termos do artigo 22.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932 4:700.000\$ 2.º Venda de estampilhas nos termos do artigo 27.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932 24:200.000\$ 3.º Receita cobrada nos termos da alínea b) do artigo 23.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932 31:000.000\$ 4.º Juros de mora 60.000\$ 5.º Receitas cobradas por operações de tesouraria 160.000\$	60:120.000\$
2.º		CAPÍTULO 2.º Rendimentos de diversos serviços 6.º Serviços administrativos: Receita proveniente de multas aplicadas nos termos do § único do artigo 23.º e artigos 31.º e 32.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932 30.000\$ 7.º Receita proveniente da venda do <i>Boletim</i> e outras publicações do Comissariado do Desemprego 1.000\$ 8.º Receita proveniente do desconto de 2 por cento sobre os subsídios do pessoal do Comissariado, destinada ao Cofre de Auxílio Mútuo do mesmo pessoal 220.000\$ 9.º Receita proveniente da cedência de artigos de vestuário e calçado aos subsidiados e desempregados, manufacturados nas oficinas privativas do Comissariado do Desemprego 20.000\$ 10.º Receita proveniente dos depósitos efectuados pelas entidades interessadas na realização de melhoramentos de águas e saneamento, nos termos do n.º 9.º do despacho do Ministro das Obras Públicas e Comunicações de 3 de Novembro de 1941, publicado no <i>Diário do Governo</i> n.º 288, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1941 100.000\$	371.000\$
3.º		CAPÍTULO 3.º Reembolsos e reposições 11.º Receita proveniente de reembolsos de subsídios e salários 2:250.000\$ 12.º Reposições não abatidas nos pagamentos 200.000\$	2:450.000\$
		<i>Soma e segue</i>	62:941.000\$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias por capítulos
4.º		<i>Transporte</i> CAPÍTULO 4.º Rendimentos de capitais	62:941.000\$
	13.º	Juros dos depósitos efectuados na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência e suas filiais, nos termos da alínea b) dos artigos 23.º e 27.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932	230.000\$
		<i>Soma a receita ordinária</i>	63:171.000\$
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
5.º		CAPÍTULO 5.º	
	14.º	Importância consignada ao pagamento das participações concedidas para obras que não ficaram concluídas nos anos económicos anteriores e ao pagamento de outras despesas da gerência de 1941, proveniente do saldo existente na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em 31 de Dezembro de 1941 na conta do Fundo de garantia	48:000.000\$
	15.º	Conta dos valores de gerência dos anos anteriores	22:480.900\$
		<i>Soma a receita total</i>	70:480.900\$
			133:651.900\$

Desenvolvimento do orçamento da despesa

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
1.º		CAPÍTULO 1.º Serviços centrais e delegações (Decretos-leis n.ºs 21:699, de 19 de Setembro de 1932, e 29:513, do 4 de Abril de 1939) <u><i>Despesas com o pessoal</i></u>	
	1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
		1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:	
		1 comissário	48.000\$
		2 adjuntos, a 33.000\$	66.000\$
			114.000\$
		2) Gratificações:	
		1 chefe da Repartição Central	9.600\$
		1 chefe da Secção de Expediente	6.000\$
		1 chefe da Secção de Informação, Registo e Estatística	6.000\$
		1 chefe da Secção de Contabilidade	6.000\$
		1 chefe da Secção do Fundo de Desemprego e Fiscalização	6.000\$
		1 pagador	4.800\$
		21 delegados distritais, a 6.000\$	126.000\$
			164.400\$
	2.º	Outras despesas com o pessoal:	278.400\$
		Ajudas de custo:	
		Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior	15.000\$
		<u><i>Despesas com o material</i></u>	
	3.º	Construções e obras novas:	
		Prédios urbanos:	
		Para pagamento de todas as despesas a realizar no corrente ano com a construção de um edifício para sede dos serviços do Commissariado	1:000.000\$
	4.º	Aquisições de utilização permanente:	
		Móveis:	
		Aquisição de móveis e de materiais destinados à sua confecção e reparação, máquinas de escrever e somar, ficheiros, arquivos e artigos de utilização permanente, incluindo livros, publicações, revistas e respectivas encadernações	80.000\$
		<i>Soma e segue</i>	1:373.400\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
1.º	5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
	1) Imóveis:		
	Prédios urbanos:		
	Despesas com reparação, beneficiação, aproveitamento e conservação dos edifícios ocupados pela sede do Commissariado, delegações e postos, de acordo com os respectivos contratos de arrendamento, incluindo as instalações de gás, água, electricidade e sanitária, e aquisição de material e o pessoal eventualmente utilizado para esse fim	5.000\$	
	2) Móveis:		
	a) Consôrto de máquinas de escrever e somar	4.000\$	
	b) Consôrto de mobiliário e utensílios	3.000\$	
		7.000\$	12.000\$
6.º	Material de consumo corrente:		
	1) Impressos	6.000\$	
	2) Artigos de expediente e consumo corrente, papéis ou cartões timbrados, aquisição de livros de escrita, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , suas encadernações e pequenas reparações eventuais	70.000\$	76.000\$
	<u>Pagamento de serviços e diversos encargos</u>		
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:		
	1) Serviços clínicos e de hospitalização:		
	Aquisição de medicamentos, pensos e outro material para curativos nos serviços clínicos do Commissariado, incluindo pessoal contratado para o mesmo fim	12.000\$	
	2) Luz, aquecimento, água, limpeza e lavagem de casas e roupa, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins	40.000\$	52.000\$
8.º	Despesas de comunicações:		
	1) Correios e telégrafos	3.000\$	
	2) Telefones	22.000\$	
	3) Transportes	30.000\$	55.000\$
9.º	Encargos das instalações:		
	1) Rendas de casa	130.000\$	
	2) Seguros do material existente nas oficinas e armazéns de vestuário e calçado em Lisboa, Porto e Coimbra e do mobiliário da sede do Commissariado	2.000\$	132.000\$
10.º	Encargos administrativos:		
	1) Restituições nos termos do artigo 12.º do decreto n.º 19:968, de 26 de Junho de 1931, e outras	10.000\$	
	2) Publicidade e propaganda, incluindo documentários das obras públicas	206.000\$	
	3) Pagamento de prémios de transferência de fundos, cheques e serviços não especificados	5.000\$	221.000\$
11.º	Outros encargos:		
	Para pagamento de despesas com o ensaio e verificação de matérias primas a adquirir pelo Commissariado, incluindo pessoal e material	1.500\$	1:922.900\$
2.º	CAPÍTULO 2.º		
	Serviços subsidiados		
	<u>Despesas com o pessoal</u>		
12.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:		
	1) Pessoal dos quadros:		
	Subsídios de trabalho ao pessoal dos quadros do Commissariado, nos termos do artigo 8.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932:		
	a) Serviços centrais:		
	4 oficiais, a 7.200\$	28.800\$	
	167 escrivães, a 4.320\$	721.440\$	
	35 dactilógrafos, a 4.320\$	151.200\$	
	Soma e segue	901.440\$	1:922.900\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
2.º	12.º	<i>Transporte</i> 901.440\$ 3 desenhadores, a 6.000\$ 18.000\$ 1 ajudante de pagador 5.400\$ 1 fiscal das oficinas de vestuário e calçado 6.600\$ 8 informadores de 1.ª classe, a 5.040\$ 40.320\$ 32 informadores de 2.ª classe, a 4.320\$ 138.240\$ 5 fiscais chefes, a 6.600\$ 33.000\$ 24 fiscais de 1.ª classe, a 5.040\$ 120.960\$ 82 fiscais de 2.ª classe, a 4.320\$ 354.240\$ 1 enfermeiro 3.960\$ 1 fiel de armazéns 5.040\$ 2 telefonistas, a 3.600\$ 7.200\$ 27 contínuos, a 3.600\$ 97.200\$ 27 serventes, a 2.880\$ 77.760\$ 1.809.360\$ b) Delegações: 1 oficial 7.200\$ 95 escriturários, a 4.320\$ 410.400\$ 32 dactilógrafos, a 4.320\$ 138.240\$ 5 fiscais chefes, a 6.600\$ 33.000\$ 61 fiscais de 1.ª classe, a 5.040\$ 307.440\$ 306 fiscais de 2.ª classe, a 4.320\$ 1.321.920\$ 22 contínuos, a 3.600\$ 79.200\$ 30 serventes, a 2.880\$ 86.400\$ 2.383.800\$ 4:193.160\$ 2) Pessoal subsidiado não pertencente aos quadros do Commissariado: a) Fiscalização do trabalho (despacho de 6 de Janeiro de 1938, publicado no <i>Diário do Governo</i> n.º 9, 1.ª série, de 12 do mesmo mês e ano, e decreto-lei n.º 30:022, de 4 de Novembro de 1939): 1 chefe 14.400\$ 1 adjunto 12.000\$ 35 sub-chefes, a 9.000\$ 315.000\$ 75 agentes, a 7.800\$ 585.000\$ 926.400\$ b) Subsídios ao pessoal destacado existente, nos termos do artigo 47.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932, e aos desempregados a colocar em 1942, nos termos da alínea b) do mesmo artigo. 5:800.000\$ 6:726.400\$ 10:919.560\$	1:922.900\$
13.º		Remunerações acidentais: 1) Subsídios de família ao pessoal dos quadros do Commissariado 800.000\$ 2) Gratificações ao pessoal dos quadros do Commissariado: 1 ajudante de pagador (para falhas) 2.400\$ 8 escriturários encarregados de postos em Lisboa, a 1.080\$ 8.640\$ 5 escriturários encarregados de postos no Pôrto e em Castelo Branco, a 600\$ 3.000\$ 20 escriturários encarregados de delegação, sendo: 4 nas de 1.ª classe, a 1.200\$ 4.800\$ 16 nas de 2.ª e 3.ª classes, a 720\$ 11.520\$ 21 escriturários encarregados da contabilidade das delegações, sendo: 5 nas de 1.ª classe, a 960\$ 4.800\$ 9 nas de 2.ª classe, a 480\$ 4.320\$ 7 nas de 3.ª classe, a 360\$ 2.520\$ 60 escriturários e dactilógrafos encarregados de serviço, a 960\$ 57.600\$ 1 encarregado de contínuos. 720\$ 100.320\$ 3) Pessoal de corte e tarefeiros das oficinas de vestuário e calçado de Lisboa, Pôrto e Coimbra 350.000\$ 4) Subsídios aos fiscais de obras nomeados, nos termos da portaria n.º 9:882, publicada no <i>Diário do Governo</i> n.º 203, 1.ª série, de 1 de Setembro de 1941 1:000.000\$ 5) Horas extraordinárias e serviços especiais. 10.000\$ 2:260.320\$	
14.º		Outras despesas com o pessoal: 1) Despesas de deslocação: a) Ajudas de custo e despesas de deslocação ao pessoal da fiscalização do Fundo de Desemprêgo 60.000\$ b) Ajudas de custo e despesas de deslocação ao pessoal subsidiado e dos quadros do Commissariado 10.000\$ 70.000\$ Soma e segue 13:179.880\$	1:922.900\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
2.º	14.º	<i>Transporte</i> 70.000\$ 13:179.880\$ c) Ajudas de custo e despesas de deslocação ao pessoal da fiscalização do trabalho 180.000\$ d) Despesas de deslocação e instalação, subsídios de viagem e de marcha e transportes com os desempregados, nos termos do n.º 6.º do artigo 39.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932 20.000\$ 270.000\$ 2) Fardamentos, resguardos e calçado: Fardamentos ao pessoal menor, compreendendo a aquisição do material e mão de obra na sua confecção 19.000\$ 289.000\$	1:922.900\$ 13:468.880\$
3.º		CAPÍTULO 3.º Fiscalização e orientação das obras de construção civil participadas pelo Fundo de Desemprego Secção de Melhoramentos Urbanos (Decretos-leis n.ºs 23:208, de 8 de Novembro de 1933, 29:218, de 6 de Dezembro de 1938, e 30:896, de 22 de Novembro de 1940) <u>Despesas com o pessoal</u> 15.º Remunerações certas ao pessoal em exercício: Pessoal do quadro eventual: 1 engenheiro chefe de secção 33.000\$ 9 engenheiros civis: 2 de 2.ª classe, a 27.000\$ 54.000\$ 7 de 3.ª classe, a 19.200\$ 134.400\$ 4 arquitectos: 1 de 2.ª classe 27.000\$ 3 de 3.ª classe, a 19.200\$ 57.600\$ 4 desenhadores: 1 de 2.ª classe 10.800\$ 3 de 3.ª classe, a 8.400\$ 25.200\$ 1 terceiro oficial 10.800\$ 6 escrivães de 2.ª classe, a 7.200\$ 43.200\$ 7 dactilógrafos, a 7.200\$ 50.400\$ 4 serventes, a 4.800\$ 19.200\$ 465.600\$ 16.º Outras despesas com o pessoal: 1) Ajudas de custo 30.000\$ 2) Despesas de deslocação e subsídios de viagem e de marcha 2.000\$ 32.000\$ <u>Despesas com o material</u> 17.º Estudos e projectos: 1) Para pagamento das despesas efectuadas com o estudo, projectos e fiscalização de trabalhos especializados cuja execução não possa ser atribuída ao pessoal privativo desta secção 3.000\$ 2) Para pagamento das despesas efectuadas com o estudo e projectos relativos a planos de urbanização 50.000\$ 53.000\$ 18.º Aquisições de utilização permanente: Móveis: 1) Aquisição de mobiliário, artigos de desenho, pastas para arquivar, candeeiros, etc. 7.000\$ 2) Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios 7.000\$ 3) Livros, publicações, revistas e respectivas encadernações 4.000\$ 18.000\$ 19.º Despesas de conservação e aproveitamento do material: Reparação de máquinas e móveis 3.000\$ 20.º Material de consumo corrente: 1) Impressos 7.000\$ 2) Artigos de expediente e diverso material não especificado, livros de escrita, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, materiais diversos e pequenas reparações eventuais 14.000\$ 21.000\$ <i>Soma e segue</i> 592.600\$ 15:391.780\$	

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
3.º		<i>Transporte</i> 592.600\$	15:391.780\$
		<u>Pagamento de serviços e diversos encargos</u>	
21.º		Despesas de higiene, saúde e conforto: Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins	5.000\$
22.º		Despesas de comunicações: 1) Correios e telégrafos 200\$ 2) Telefones 3.000\$ 3) Transportes 130.000\$	133.200\$
23.º		Encargos das instalações: Rendas de casa	12.000\$
4.º		CAPÍTULO 4.º Fiscalização e orientação das obras de melhoramentos de águas e saneamento comparticipadas pelo Fundo de Desemprêgo Secção de Melhoramentos de Águas e Saneamento (Decretos-leis n.ºs 23:208, de 8 de Novembro de 1933, 23:372, de 19 de Dezembro de 1933, 29:218, de 6 de Dezembro de 1938, e 30:896, de 22 de Novembro de 1940) <u>Despesas com o pessoal</u>	
24.º		Remunerações certas ao pessoal em exercício: 1) Pessoal do quadro eventual: 1 engenheiro chefe 33.000\$ 7 engenheiros civis: 2 de 2.ª classe, a 27.000\$ 54.000\$ 5 de 3.ª classe, a 19.200\$ 96.000\$ 5 agentes técnicos de engenharia: 1 de 2.ª classe 15.600\$ 4 de 3.ª classe, a 14.400\$ 57.600\$ 4 desenhadores: 1 de 2.ª classe 10.800\$ 3 de 3.ª classe, a 8.400\$ 25.200\$ 2 topógrafos de 2.ª classe, a 12.000\$ 24.000\$ 1 ajudante de topógrafo 7.200\$ 1 terceiro oficial 10.800\$ 3 escrivães de 2.ª classe, a 7.200\$ 21.600\$ 8 dactilógrafos, a 7.200\$ 57.600\$ 2 serventes, a 4.800\$ 9.600\$ 423.000\$ 2) Gratificações ao pessoal não pertencente ao quadro eventual: a) Para pagamento das gratificações aos quatro directores das Direcções Hidráulicas do Douro, Mondego, Tejo e Guadiana, a 6.000\$ 24.000\$ b) Gratificação ao chefe do expediente técnico 6.000\$ 30.000\$	453.000\$
25.º		Remunerações accidentais: Horas extraordinárias ao pessoal menor	1.000\$
26.º		Outras despesas com o pessoal: 1) Ajudas de custo 35.000\$ 2) Despesas de deslocação e subsídios de viagem e de marcha 1.000\$ 3) Fardamento para o pessoal menor 1.270\$	37.270\$
		<u>Despesas com o material</u>	
27.º		Estudos e projectos: Para pagamento das despesas efectuadas com o estudo, projectos e fiscalização de trabalhos especializados cuja execução não possa ser atribuída ao pessoal privativo desta secção: 1) Estudos topográficos 2.500\$ 2) Sondagens e estudos diversos 4.000\$	6.500\$
		<i>Soma e segue</i> 497.770\$	16:134.580\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
4.º	28.º	Aquisições de utilização permanente:	
		Móveis:	
		1) Aquisição de mobiliário, artigos de desenho, pastas para arquivo, candeeiros, etc.	6.000\$
		2) Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios	5.000\$
		3) Aquisição de livros, publicações, revistas e respectivas encadernações	1.500\$
			12.500\$
	29.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
		1) Imóveis:	
		Prédios urbanos:	
		Conservação, reparação e adaptação do edificio onde se encontra instalada a sede desta secção	500\$
		2) Móveis:	
		a) Reparação de aparelhos e material para estudos topográficos e outros	500\$
		b) Reparação de máquinas e móveis	1.000\$
			1.500\$
			2.000\$
	30.º	Material de consumo corrente:	
		1) Impressos	2.500\$
		2) Artigos de expediente e diverso material não especificado, livros de escrita, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , suas encadernações, materiais diversos e pequenas reparações eventuais	12.000\$
			14.500\$
		<u>Pagamento de serviços e diversos encargos</u>	
	31.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins	4.000\$
	32.º	Despesas de comunicações:	
		1) Correios e telégrafos	1.000\$
		2) Telefones	3.500\$
		3) Transportes	85.000\$
			89.500\$
	33.º	Encargos das instalações:	
		Rendas de casa	15.600\$
	34.º	Encargos administrativos:	
		Para pagamento de todas as despesas de pessoal e material a fazer com a prestação de assistência técnica às entidades interessadas na realização de melhoramentos de águas e saneamento, por conta das receitas por elas entregues no Commissariado do Desemprêgo para esse fim	100.000\$
			735.870\$
5.º		CAPÍTULO 5.º	
		Fiscalização e orientação das obras de electrificação participadas pelo Fundo de Desemprêgo	
		Junta de Electrificação Nacional	
		Repartição dos Serviços Eléctricos	
		(Decreto-lei n.º 30:648, de 13 de Agosto de 1940)	
		<u>Despesas com o pessoal</u>	
	35.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
		1) Pessoal do quadro eventual:	
		1 engenheiro electrotécnico	19.200\$
		2 agentes técnicos de engenharia de 3.ª classe, a 14.400\$	28.800\$
		2 dactilógrafos, a 7.200\$	14.400\$
		1 servente	4.800\$
			67.200\$
		2) Gratificações ao pessoal não pertencente ao quadro eventual	6.000\$
			73.200\$
		Soma e segue	16:870.450\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
5.º	36.º	Outras despesas com o pessoal:	
		1) Ajudas de custo	11.000\$
		2) Fardamentos para o pessoal menor	800\$
			11.800\$
		<u>Despesas com o material</u>	
	37.º	Estudos e projectos:	
		Para pagamento das despesas efectuadas com o estudo, projectos e fiscalização de trabalhos especializados cuja execução não possa ser atribuída ao pessoal privativo desta Repartição	1.800\$
	38.º	Aquisições de utilização permanente:	
		Móveis:	
		1) Aquisição de mobiliário, artigos de desenho, pastas para arquivo, candeeiros, etc.	1.000\$
		2) Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios	3.000\$
		3) Livros, publicações, revistas e respectivas encadernações	1.000\$
			5.000\$
	39.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
		Móveis:	
		1) Reparação de aparelhos e material para estudos topográficos e outros	250\$
		2) Reparação de máquinas e móveis	250\$
			500\$
	40.º	Material de consumo corrente:	
		1) Impressos	1.000\$
		2) Artigos de expediente e diverso material não especificado, livros de escrita, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , materiais diversos e pequenas reparações eventuais	2.500\$
			3.500\$
		<u>Pagamento de serviços e diversos encargos</u>	
	41.º	Despesas de comunicações:	
		1) Correios e telégrafos	600\$
		2) Telefones	600\$
		3) Transportes	19.000\$
			20.200\$
			116.000\$
6.º		CAPÍTULO 6.º	
		Fiscalização e orientação das obras de pavimentação e sinalização participadas pelo Fundo de Desemprego	
		Secção de Arruamentos	
		(Decretos-leis n.ºs 23:208, de 8 de Novembro de 1939, 30:009, de 31 de Outubro de 1939, e 30:896, de 22 de Novembro de 1940)	
		<u>Despesas com o pessoal</u>	
	42.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
		1) Pessoal do quadro eventual:	
		6 engenheiros civis:	
		1 de 2.ª classe	27.000\$
		5 de 3.ª classe, a 19.200\$	96.000\$
		2 arquitectos:	
		1 de 2.ª classe	27.000\$
		1 de 3.ª classe	19.200\$
		2 agentes técnicos de engenharia:	
		1 de 1.ª classe	15.600\$
		1 de 3.ª classe	14.400\$
		3 desenhadors:	
		1 de 2.ª classe	10.800\$
		2 de 3.ª classe, a 8.400\$	16.800\$
		1 terceiro official (chefe de expediente)	10.800\$
		9 escuritúrios de 2.ª classe, a 7.200\$	64.800\$
		1 dactilógrafo	7.200\$
		1 contínuo de 2.ª classe	6.000\$
		1 servente	4.800\$
			320.400\$
		2) Gratificações:	
		Para pagamento da gratificação a um engenheiro civil de 3.ª classe que exerce o cargo de chefe da Secção	13.800\$
			334.200\$
		Soma e segue	334.200\$
			16.986.450\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
6.º	43.º	Outras despesas com o pessoal:	
		<i>Transporte</i> 334.200\$	16:986.450\$
		1) Ajudas de custo 22.000\$	
		2) Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha 1.350\$	
		3) Fardamentos para o pessoal menor 650\$	24.000\$
		<u>Despesas com o material</u>	
	44.º	Aquisições de utilização permanente:	
		Móveis:	
		1) Aquisição de mobiliário, artigos de desenho, pastas para ar- quivo, candeeiros, etc. 15.000\$	
		2) Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios 12.000\$	
		3) Livros, publicações, revistas e respectivas encadernações 2.000\$	29.000\$
	45.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
		1) Imóveis:	
		Prédios urbanos:	
		Conservação, reparação e adaptação de edifícios para a instalação dos serviços desta Secção 4.000\$	
		2) Móveis:	
		a) Reparação de aparelhos e material para es- tudos topográficos e outros 1.500\$	
		b) Reparação de máquinas e móveis 2.000\$	3.500\$
		<u>7.500\$</u>	
	46.º	Material de consumo corrente:	
		1) Impressos 5.000\$	
		2) Artigos de expediente e diverso material não especificado, livros de escrita, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , materiais diversos e pequenas reparações eventuais 9.000\$	14.000\$
		<u>Pagamento de serviços e diversos encargos</u>	
	47.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, incluindo pessoal even- tual ou material aplicado a estes fins 4.000\$	
	48.º	Despesas de comunicações:	
		1) Correios e telégrafos 250\$	
		2) Telefones 2.500\$	
		3) Transportes 80.000\$	82.750\$
		<u>495.450\$</u>	
7.º		CAPÍTULO 7.º	
		Comparticipações e subsídios	
		Para pagamento de participações na mão de obra de desempregados em trabalhos públicos e concessão de subsídios a entidades que se proponham colaborar com o Commissariado do Desemprego na solução da crise de trabalho	
	49.º	Construção civil:	
		1) Obras do Estado:	
		a) Sanatórios 500.000\$	
		b) Monumentos nacionais 2:400.000\$	
		c) Construção e conservação de edificios di- versos 3:000.000\$	5:900.000\$
		2) Obras municipais:	
		a) Mercados e matadouros 1:500.000\$	
		b) Diversos 1:750.000\$	3:250.000\$
		3) Obras de instituições particulares de interesse público:	
		a) Hospitais 500.000\$	
		b) Diversos 1:750.000\$	2:250.000\$
		4) Obras de instituições da organização corporativa:	
		a) Casas Económicas 2:000.000\$	
		b) Casas do Povo 1:000.000\$	
		c) Diversos 600.000\$	3:600.000\$
		5) Obras em igrejas 1:000.000\$	16:000.000\$
		<u>Soma e segue</u> 16:000.000\$	17:481.900\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
7.º		<i>Transporte</i> 16:000.000\$	17:481.900\$
50.º	Hidráulica e saneamento:		
	1) Obras do Estado:		
	a) Lagos, lagoas, rios e outros cursos de água	2:500.000\$	
	b) Portos e costas marítimas	1:500.000\$	
	c) Diversos	500.000\$	
		4:500.000\$	
	2) Obras municipais:		
	a) Abastecimento de águas	6:000.000\$	
	b) Esgotos	4:000.000\$	
		10:000.000\$	14:500.000\$
51.º	Electrificação		1:500.000\$
52.º	Pavimentação e sinalização:		
	1) Obras do Estado:		
	a) Estradas	3:300.000\$	
	b) Sinalização	300.000\$	
	c) Diversos	400.000\$	
		4:000.000\$	
	2) Obras municipais:		
	Arruamentos	12:000.000\$	16:000.000\$
53.º	Arborização:		
	Arborização de matas e dunas e obras acessórias		500.000\$
54.º	Obras diversas não especificadas nos artigos deste capítulo		500.000\$
55.º	Casas do Povo:		
	Contribuição do Commissariado do Desemprego para o Fundo comum das Casas do Povo ou para realização dos seus fins de previdência		700.000\$
56.º	Inválidos:		
	Contribuição do Commissariado do Desemprego para a concessão de subsídios de invalidez aos desempregados, nos termos do § 3.º do artigo 45.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932		3:000.000\$
57.º	Alimentação:		
	Contribuição do Commissariado do Desemprego para a Assistência Pública, destinada à distribuição de alimentação ou géneros alimentícios aos desempregados inscritos e a inválidos, nos termos do § 3.º do artigo 45.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932		2:000.000\$
58.º	Criação de indústrias novas e subsídios para indústrias e outras actividades:		
	Para pagamento de subsídios e outras despesas destinados à criação de novas indústrias e revigoração de indústrias ou outras actividades		2:000.000\$
59.º	Para pagamento de subsídios e de outras despesas com a construção de embarcações de carga		1:000.000\$
			57:700.000\$
8.º		CAPÍTULO 8.º	
		Actividades directamente a cargo do Commissariado	
60.º	Para pagamento de todas as despesas com o fomento da construção de habitações económicas		2:000.000\$
61.º	Para pagamento de todas as despesas com o fomento da execução de planos de urbanização, em participação com os municípios ou com empresas concessionárias		2:000.000\$
62.º	Para aquisição de matérias primas e quaisquer materiais essenciais ao funcionamento dos serviços de obras públicas e comunicações e aproveitamento em culturas dos terrenos affectos ao Ministério das Obras Públicas e Comunicações, incluindo as despesas com o pessoal		3:000.000\$
63.º	Criação de centros de colonização no ultramar:		
	Para pagamento de subsídios destinados à criação de centros de colonização no ultramar, incluindo as despesas com o transporte de colonos, sua fixação e instalação e aquisição de máquinas e ferramentas e outros utensílios destinados a este fim		1:000.000\$
		<i>Soma e segue</i> 8:000.000\$	75:181.900\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
8.º	64.º	Criação de centros de reeducação e aperfeiçoamento profissional: Para pagamento de todas as despesas de instalação e funcionamento de centros de reeducação e aperfeiçoamento profissional, incluindo pessoal, material e salários ou alimentação aos desempregados que os frequentem	75:181.900\$
		<i>Transporte</i> 8.000.000\$	
		500.000\$	
	65.º	Cofre de Auxílio Mútuo do Pessoal do Commissariado: Para reembolso das cotizações cobradas e contribuição do Fundo de Desemprego . .	440.000\$
	66.º	Concessão de prémios a empresas, nos termos do artigo 88.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932.	50.000\$
			8.990.000\$
9.º		CAPÍTULO 9.º Fundo de reserva (Artigo 43.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932)	
	67.º	Vestuário e calçado: Para pagamento de despesas com a aquisição de matérias primas e ferramentas destinadas à confecção do vestuário e calçado a distribuir a inválidos e a filhos menores de desempregados	680.000\$
	68.º	Outros encargos: Para pagamento de despesas com socorro a desempregados e outros fins do Commissariado do Desemprego	800.000\$
			1:480.000\$
10.º		CAPÍTULO 10.º	
	69.º	Despesas de anos económicos findos: Para pagamento das comparticipações concedidas nos anos económicos anteriores referentes a obras não concluídas e outros encargos que ficaram por liquidar no ano económico de 1941	48.000.000\$
		<i>Soma a despesa total</i>	133:651.900\$

Este orçamento foi aprovado por S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas e Comunicações em 31 de Dezembro de 1941.

Comissariado do Desemprego, 31 de Dezembro de 1941. — O Comissário, *Carlos Augusto de Arrochela Lôbo*.